



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 14/2015

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2015

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 08 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2015

29 DE JULHO DE 2015

ATA N.º 14/2015 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2015, INICIADA ÀS 15 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	2
(AO - 01) VENDA DO CASTELO DE CERVEIRA – PORTAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA -	2
(AO - 02) CONCURSO DE CONCESSÃO DO BAR DO CASTELINHO – PONTO DA SITUAÇÃO	2
(AO - 03) CONTRATAÇÃO DE COMANDANTE OPERACIONAL	2
(AO - 04) PAVIMENTO DA ECOPISTA	3
ORDEM DO DIA	3
ORGÃO EXECUTIVO.....	3
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 08 DE JULHO DE 2015.....	3
(02) ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO	3
(03) PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA – SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS	4
(04) PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO – APROVAÇÃO DA PROPOSTA	4
SERVÍCIOS MUNICIPAIS	4
(05) DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E REACRIAÇÕES HISTÓRICAS	4
REGULAMENTOS MUNICIPAIS	5
(06) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO AQUAMUSEU DO RIO MINHO – VERSÃO FINAL	5
EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5
(07) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL – REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA PISCINA MUNICIPAL E DA ÁREA ENVOLVENTE” – EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS.....	5
(08) CONCURSO PÚBLICO “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 1.ª FASE” – ERROS E OMISSÕES.....	5
JUNTAS DE FREGUESIA.....	6
(09) JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS – FESTA “TRADIÇÕES E SABORES DA ALDEIA” – APOIO LOGÍSTICO.....	6
FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....	6
(10) ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAIÑA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS	6
(11) COREMA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA VISITA AO AQUAMUSEU DO RIO MINHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO	6
CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICAS DA IGREJA	7
(12) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CIPRIANO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – TRÂNSITO DE VEÍCULOS A MOTOR NA RUA FRONTAL À IGREJA MATRIZ.....	7
(13) COMISSÃO DE FESTAS DA SENHORA DO RECLAMO – CORTE DE TRÂNSITO	7
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS	7
(14) INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL – SOLICITAÇÃO DE PARECER PARA ALARGAMENTO DE BERMA NA EN13 AO KM 109+00.....	7
(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	7
(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	8
(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	8
ENCERRAMENTO	8



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2015

29 DE JULHO DE 2015

ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica, senhora Paula Maria Fernandes Vieira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO - 01) VENDA DO CASTELO DE CERVEIRA – PORTAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA -

O Vereador senhor João Manuel de Sousa Araújo foi questionado a posição da Câmara Municipal relativamente ao fato de o Castelo de Cerveira se encontrar à venda no portal da Autoridade Tributária.

O senhor Presidente esclareceu que o município tinha conhecimento e que das várias reuniões que teve com a Direção Geral do Património foi-lhe comunicado que apesar do anúncio em causa a intenção daquela Direção Geral apenas pretende concessionar a exploração da pousada e não a venda do imóvel.

(AO - 02) CONCURSO DE CONCESSÃO DO BAR DO CASTELINHO – PONTO DA SITUAÇÃO

Pelo Vereador senhor João Manuel de Sousa Araújo foi questionado o ponto da situação do Bar do Castelinho, tendo o senhor presidente explicado que decorreram todos os prazos legais, nomeadamente de audiência prévia, sabendo que houve uma reclamação no âmbito dessa audiência prévia e que a respetiva comissão nomeada para o efeito se encontra a analisar a mesma de modo a apresentar proposta de decisão final à Câmara Municipal, que se presume que acontecerá na próxima reunião de câmara.

(AO - 03) CONTRATAÇÃO DE COMANDANTE OPERACIONAL

Pelo Vereador senhor João Manuel de Sousa Araújo foi também questionada a situação da contratação do Comandante Operacional, tendo o senhor Presidente esclarecido que ainda não tomou qualquer decisão sobre este assunto e que, como bem se sabe, todos os assuntos relacionados com esta matéria tem sido resolvidos pelo responsável municipal pela Proteção Civil, que no caso é o Vice-presidente senhor Vitor Costa.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2015

29 DE JULHO DE 2015

(AO - 04) PAVIMENTO DA ECOPISTA

Pelo Vereador senhor João Manuel de Sousa Araújo foi ainda questionada a situação da 2ª. Fase da Ecopista, visto que em diversos troços o pavimento apresenta várias deficiências. O senhor Presidente esclareceu que há o compromisso do empreiteiro, proceder à reposição do pavimento em condições, a partir de meados do mês de setembro. A presente reparação será apenas efetuada nesta época de modo a minimizar os inconvenientes dos utilizadores da mesma, visto que se fosse agora efetuada iria afetar a sua utilização, provocando assim uma grande perturbação no período de maior afluência como é o mês de agosto.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 08 DE JULHO DE 2015

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 08 de julho de 2015.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

(02) ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou a quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Atividades Municipais e ao Orçamento da Despesa.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em causa.

AUSÊNCIA DE VEREADORES: Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentaram-se os Vereadores João Manuel de Sousa Araújo e Vitor Manuel Inácio Costa pelo facto de ambos fazerem parte dos corpos sociais da Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, e nessa qualidade se encontrarem legalmente impedidos de se pronunciarem sobre o assunto seguinte.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2015

29 DE JULHO DE 2015

(03) PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA – SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS

Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta para atribuição de um subsídio para aquisição do equipamento necessário à totalidade do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro.

REGRESSO DOS VEREADORES: *Quando os trabalhos iam neste ponto, regressaram os Vereadores Senhor João Manuel de Sousa Araújo e Vitor Manuel Inácio Costa.*

(04) PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO – APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Pela Vereadora Senhora Aurora Viães foi presente, para aprovação, uma proposta de minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Recreativa e Cultural de Nogueira referente ao Edifício Escolar – Escola Primária de Nogueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato supra referido. Mais deliberou, também por unanimidade, conceder os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara para assinar o respetivo contrato de comodato.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(05) DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E REACRIAÇÕES HISTÓRICAS

Pelo Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva foi presente, para aprovação, uma proposta de adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda do protocolo apresentada. Mais deliberou, também por unanimidade, conceder os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara para assinar a respetiva adenda.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2015

29 DE JULHO DE 2015

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(06) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO AQUAMUSEU DO RIO MINHO – VERSÃO FINAL

Após a fase de discussão pública, foi presente para aprovação final a proposta de alteração ao Regulamento do Aquamuseu do Rio Minho, com algumas alterações sugeridas pelos serviços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido regulamento com as alterações apresentadas e submete-lo, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea g, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal.

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

(07) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL – REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA PISCINA MUNICIPAL E DA ÁREA ENVOLVENTE” – EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS

Foi presente para aprovação a ordem de execução de trabalhos a mais e a menos da empreitada supra referida, a qual reflete um valor de trabalhos a menos superior ao valor de trabalhos a mais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva ordem de execução e notificar o empreiteiro da mesma. A Câmara Municipal deliberou ainda, também por unanimidade, conferir os poderes necessários ao Senhor Presidente para assinar a minuta do contrato e o próprio contrato.

(08) CONCURSO PÚBLICO “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 1.ª FASE” – ERROS E OMISSÕES

Foi presente para ratificação o despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de julho, que aprovou a lista de erros e omissões do procedimento por concurso público do fornecimento de “Eficiência Energética – Iluminação Pública – 1.ª Fase”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de julho e pelo qual aprovou a lista de erros e omissões.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2015

29 DE JULHO DE 2015

JUNTAS DE FREGUESIA

(09) JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS – FESTA “TRADIÇÕES E SABORES DA ALDEIA” – APOIO LOGÍSTICO

Foi presente um e-mail da junta de freguesia de Covas solicitando apoio logístico para a realização da festa “Tradições e Sabores da Aldeia” que decorrerá entre os dias 14 e 16 de Agosto do corrente ano, traduzido na cedência de duas arcas frigoríficas e dois frigoríficos existentes na cantina do Centro escolar de Covas.

Sobre este assunto pronunciou-se o Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(10) ASSOCIACION CULTURAL TAIÑA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS

Foi presente um pedido da Associacion Cultural Taiña a solicitar que a Câmara Municipal a isente das licenças necessárias para a realização de um espetáculo nos dias 27 e 28 de julho no Terreiro de Vila Nova de Cerveira, bem como o fornecimento de um ponto de luz.

Sobre este assunto pronunciou-se o Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção solicitada.

(11) COREMA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA VISITA AO AQUAMUSEU DO RIO MINHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente ratificação um despacho do Presidente da Câmara Municipal, que autoriza a Corema - Associação de Defesa do Património a efetuar uma visita guiada ao Aquamuseu deste concelho no próximo dia 19 de Setembro sem pagamento das respetivas taxas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara .



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2015

29 DE JULHO DE 2015

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICAS DA IGREJA

(12) FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CIPRIANO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – TRÂNSITO DE VEÍCULOS A MOTOR NA RUA FRONTAL À IGREJA MATRIZ

Foi presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cipriano de Vila Nova de Cerveira, registado sob o n.º 3220/15, solicitando a eliminação definitiva ou pelo menos ao fim de semana do trânsito de veículos a motor na rua frontal à Igreja matriz

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação Camarária de 25 de junho de 2014 e de 08 de julho de 2015, sobre o assunto em epígrafe.

(13) COMISSÃO DE FESTAS DA SENHORA DO RECLAMO – CORTE DE TRÂNSITO

Foi presente uma carta da Comissão de festas da Senhora do Reclamo de Lovelhe, solicitando autorização para o corte de trânsito na Rua do Codessol, entre o Largo da Igreja e a Sede da Junta de Freguesia, nos dias 12 a 15 de Agosto, para colocação do palco para as festividades.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito solicitado devendo dar-se conhecimento da mesma à Guarda Nacional Republicana.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(14) INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL – SOLICITAÇÃO DE PARECER PARA ALARGAMENTO DE BERMA NA EN13 AO KM 109+00

Foi presente um ofício da IP – Infraestruturas de Portugal, registado nesta Câmara Municipal e sob o número 3106/15, a informar que o estudo submetido a aprovação em setembro de 2013 para alargamento de berma na EN 13 ao Km 109+00, não foi aprovado por questões de Segurança Rodoviária.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e vai remeter, para conhecimento, a informação à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campos e Vila Meã.

(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 28 de julho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	433.895,43
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	327.501,68
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	491.114,37



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2015

29 DE JULHO DE 2015

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	66.138,40
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	14.762,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	12.176,92
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	160.570,50
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	40.364,26
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	28.662,23
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	3.830,16
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
NOVO BANCO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	3.197,98
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.625.933,19
UM MILHÃO SEISCENTOS VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS TRINTA E TRÊS EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS.	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.


